



A

EXCELENTÍSSIMA SENHORA

ANA ROSA ZANELA

PREFEITA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO – SC

REQUERIMENTO

ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE AMIGOS PARA SEMPRE, associação sem fins lucrativos, mantenedora das **Atividades do Clube do Idoso**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.591.506/0001-73, com sede na Rua Lourenço Vivan, s/n, na cidade de Salto Veloso-SC, representada na pessoa de sua Presidente Sra. Ilarina Linda Mafioleti Alves, brasileira, viúva, agricultora, aposentada, portadora da cédula de identidade de nº 10R/1.102.920 SSI/SC e inscrita no CPF sob o nº 031.214.309-55, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro Coab, na cidade de Salto Veloso – SC, vem através deste, apresentar e requerer aprovação do projeto de auxílio financeiro para o ano de 2018, recurso este que irá proporcionar a continuação dos trabalhos do Clube do Idoso, a qual é de responsabilidade de nossa entidade, propiciar à população idosa dessa comunidade melhorias na qualidade de vida, incentivando a autonomia, a integração e melhoria nas relações interpessoais.

Nestes termos pede deferimento.

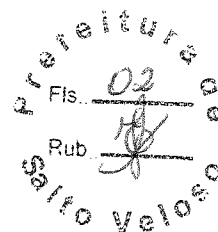
Atenciosamente,

Ilarina Linda Mafioleti Alves
Ilarina Linda Mafioleti Alves
Presidente
Associação da Terceira Idade Amigos pra Sempre

Salto Veloso/SC, 12 de Janeiro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SALTO VELOSO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Data: 26/01/2018

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000041/2018

Número do processo: 0000041/2018

Solicitação: 21 - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 1842 - ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE AMIGOS PARA SEMPRE

Beneficiário: 1403 - ANA ROSA ZANELA

Endereço: Rua JOAO DE BORTOLI N° 88 - 89595-000

Complemento: SALA

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.007.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 001.007.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: PROTOCOLO SALTO VELOSO

Atualmente com: PROTOCOLO SALTO VELOSO

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 26/01/2018 10:17

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Entrega de documentação referente ao clube do idoso "Amigos para Sempre".

Número único: 9EW.710.Q09-49

Número do protocolo: 2326

CPF/CNPJ do requerente: 04.591.506/0001-73

CPF/CNPJ do beneficiário: 423.309.639-04

Bairro: SANTA CATARINA

Município: Salto Veloso - SC

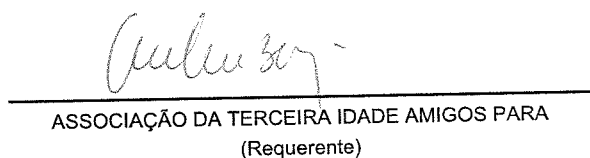
Fax:

Notificado por: E-mail

Observação:



PROTOCOLO SALTO VELOSO
(Protocolado por)



ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE AMIGOS PARA
(Requerente)

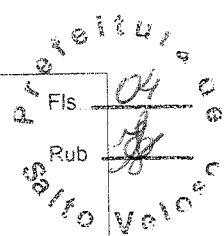
**PLANO DE TRABALHO ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE
AMIGOS PARA SEMPRE**



I – DADOS CADASTRAIS		
Órgão Proponente Associação da Terceira Idade Amigos para Sempre	C.N.P.J. 04.591.506/0001-73	
Endereço Rua Lourenço Vivan, s/n.	Cidade Salto Veloso	UF Santa Catarina
Bairro Centro	CEP 89.595-000	
Nome do Responsável Ilarina Linda Mafioleti Alves	Cargo Presidente	
CPF 031.214.309-55	RG/Órgao Exp. 10R/1.102.920 SSP-SC	
Endereço Rua Sete de Setembro, s/n.	Bairro Coab	CEP 89.595-000

II – IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
Valor: R\$ 44.640,00(Quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).	Data do Plano de Trabalho 01 de Janeiro de 2018.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO
Objeto: Transferências de recursos financeiros para manutenção das atividades realizadas pela Associação da Terceira Idade Amigos para Sempre, com a finalidade de pagar o aluguel do espaço utilizado e o pagamento de profissionais que coordenam as diversas atividades realizadas para o benefício dos idosos do município de Salto Veloso em concordância com o artigo 2º do estatuto do idoso que afirma que todo idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

**Local de Atendimento:**

Sede da Associação da Terceira Idade Amigos para Sempre
Rua Lourenço Vivan/ sn
Bairro: Centro
Salto Veloso SC

Público Alvo: Munícipes com idade igual ou superior a 60 anos.

IV – JUSTIFICATIVA

Na perspectiva de garantir o dos munícipes idosos o acesso as atividades que propiciem qualidade de vida propomos a execução deste projeto, que visa a manutenção do Grupo de idosos da Associação da Terceira Idade Amigos para Sempre, onde disponibilizaremos atividades socializadoras, informativas, recreativas.

A proposta de realização deste projeto vem de encontro à necessidade do município, enquanto instrumento de relevância para a melhoria dos serviços prestados e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos e a construção de políticas públicas de inclusão direcionada a terceira idade, na qual se justifica o projeto.

V – OBJETIVOS

Gerais:

Propiciar à população idosa dessa comunidade melhorias na qualidade de vida, incentivando a autonomia, a integração e melhoria nas relações interpessoais.

Específicos:

- Desenvolver atividades físicas com os idosos.
- Garantir um espaço de integração e lazer, favorecendo o relacionamento entre os idosos e entre estes e a comunidade.
- Desenvolve atividades motivacionais que propiciam a auto-estima.
- Oferecer atividades artísticas voltadas ao desenvolvimento da sensibilidade criativa.
- Oferecer palestras nas áreas da saúde física e mental.
- Realizar visitas a domicílio aos idosos acamados.

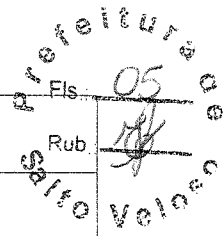
VI – PRAZO DE EXECUÇÃO

Início: 01 de janeiro de 2018.

Término: 31 de dezembro de 2018.

VII – METODOLOGIA DE TRABALHO:

- Encontros semanais realizados pela coordenadora do grupo.
- Ensaios semanais de dança, música e teatro.
- Atividades físicas e recreativas semanais, realizadas por profissionais da Secretaria de Saúde.
- Passeios realizado de acordo com o calendário de eventos da Comissão Regional de Idosos.
- Organização de viagens turísticas anuais.



VIII. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Fevereiro de 2018

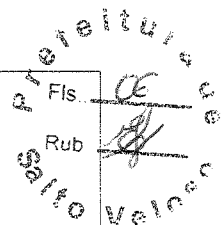
- 01/02/2018 Mutirão de Limpeza com a diretoria e voluntários.
- 05/02/2018 Reunião Diretoria Associação da Terceira Idade.
- 07/02/2018 Abertura das atividades com os Idosos (Clube do Idoso).
- 10/02/2018 Baile Regional Município de Calmon.
- 14/02/2018 Quarta-Feira de Cinzas com atividades especiais para entrada da Quaresma.
- 16/02/2018 Ensaios Teatro (Centro de Eventos).
- 19/02/2018 Reunião de Abertura da Comissão Regional do Idoso em Salto Veloso
- 21/02/2018 Encontro semanal (aula de dança, dinâmica, lanche, aula de canto)
- 23/02/2018 Ensaios Teatro (Centro de Eventos).
- 26/02/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
- 28/02/2018 Festa em homenagem aos aniversariantes dos meses de Janeiro e Fevereiro e bingo.

Março de 2018

- 01/03/2018 Artesanato
- 02/03/2018 Ensaios Teatro (Centro de Eventos).
- 05/03/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
- 07/03/2018 Dia Internacional da Mulher com Homenagem as Mulheres. Dinâmica e Brindes.
- 09/03/2018 Ensaios Teatro (Centro de Eventos).
- 11/03/2018 Integração da Mulher Velosense com participação das idosas.
- 12/03/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
- 14/03/2018 Encontro semanal (Aula de Dança, jogos, lanche, aula de canto)
- 15/03/2018 Artesanato
- 16/03/2018 Ensaios Teatro (Centro de Eventos).
- 17/03/2018 1ª Palestra – Gincana Regional do Idoso em Tangará.
- 19/03/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
- 21/03/2018 Encontro semanal (Via Sacra Linha Babenberg)
- 23/03/2018 Ensaios Teatro (Centro de Eventos).
- 26/03/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
- 28/03/2018 Encontro Semanal (Páscoa do Idoso)
- 30/03/2018 Sexta – Feira Santa

Abril de 2018

- 02/04/2018 Reunião da Comissão Regional em Rio das Antas.
- 02/04/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
- 04/04/2018 Encontro Semanal (Aula de dança, cinema, lanche, aula de canto)
- 05/04/2018 Artesanato
- 06/04/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
- 07/04/2018 Baile Regional Município de Videira
- 09/04/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
- 11/04/2018 Encontro Semanal(dança, dinâmica, lanche, aula de canto.)
- 13/04/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
- 16/04/2018 Ginástica, Recreação (Clube do Idoso).
- A definir Dança Circular em Garuva.
- 18/04/2018 Encontro Semanal (Dança, dinâmica, lanche, aula de canto.)
- 19/04/2018 Artesanato
- 20/04/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
- 21/04/2018 Baile Regional em Lebom Regis.
- 23/04/2018 Ginástica, Recreação (Clube do Idoso).
- 25/04/2017 Festa dos Aniversariantes dos meses de Março e Abril com Homenagem e bingo.
- A Definir Reciclagem de Dança (Cetrevi)
- 27/04/2017 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).



30/04/2018 Ginástica, Recreação (Clube do Idoso).

Maio de 2018

- 02/05/2018 Encontro Semanal (Aula de Dança, jogos, lanche, aula de canto)
- 03/05/2018 Artesanato
- 05/05/2018 Baile Regional do Idoso em Pinheiro Preto.
- 07/05/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
- 09/05/2018 Encontro Semanal (Festa das Mães Idosas.)
- 11/05/2018 Ensaio de Teatro (Centro de Eventos).
- 14/05/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
- 16/05/2018 Encontro Semanal (Confraternização Linha de Bastiani)
- 17/05/2018 Artesanato
- 18/05/2018 Ensaio de Teatro (Centro de Eventos).
- 19/05/2018 Baile Regional Município de Arroio Trinta.
- 21/05/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
- 23/05/2018 Encontro Semanal (Aula de Dança, jogos, lanche, aula de canto)
- 25/05/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
- 28/05/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
- 30/05/2018 Encontro Semanal (Aula de Dança, jogos, lanche, aula de canto)

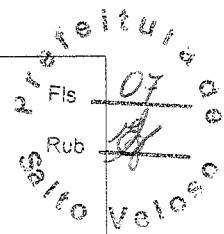
Junho de 2018

- 01/06/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos)..
- 02/06/2018 Festival de Talentos Município de Calmon.
- 04/06/2018 Reunião da Comissão Regional em Lebón Regis.
- 04/06/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
- 06/06/2018 Encontro Semanal (Aula de Dança, jogos, lanche, aula de canto)
- 07/06/2018 Artesanato
- 08/06/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
- 11/06/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
- 13/06/2018 Pedágio de conscientização Contra Violência com Idosos (CRAS) Encontro Semanal.
- 15/06/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
- 16/06/2018 Baile Regional do Idoso em Rio das Antas.
- 18/06/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
- 20/06/2018 Festa Junina dos Idosos e APAE (Pavilhão Igreja Matriz).
- 21/06/2018 Artesanato
- 22/06/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
- 25/06/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
- 27/06/2018 Festa com homenagem aos aniversariantes dos meses de maio e junho. Bingo e Bolo.
- 39/06/2018 Ensaio de Teatro (Centro de Eventos).

Julho de 2017

- 02/07/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
- 04/07/2018 Encontro Semanal (Dança, mensagem, bate-papo, jogos, lanche, aula de canto)
- 05/07/2018 Artesanato
- 06/07/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
- 07/07/2018 Baile Regional Município de Iomerê.
- 09/07/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
- 11/07/2018 Encontro Semanal (Confraternização Linha Congonhas)
- 13/07/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
- 16/07/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
- 18/07/2018 Encontro semanal (Aula de Dança, jogos, lanche, aula de canto).
- 19/07/2018 Artesanato
- 20/07/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
- 23/07/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).

- 25/07/2018 Encontro semanal (dança, dinâmica, lanche, aula de canto).
 27/07/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
 30/07/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).



Agosto de 2018

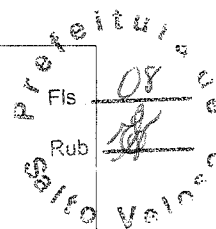
- 01/08/2018 Encontro semanal (Dança, dinâmica, jogos, lanche, aula de canto).
 03/08/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
 04/08/2018 Baile Regional Município de Caçador.
 06/08/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
 06/08/2018 Reunião Comissão Regional do Idoso em Iomerê.
 07/08/2018 Almoço Idosos Linha Mendes Festa em Honra São Donato.
 08/08/2018 Encontro Semanal (Festa em Homenagem aos Pais Idosos).
 10/08/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
 13/08/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
 15/08/2018 Encontro semanal (Dança, mensagem, jogos, lanche, aula de canto).
 16/08/2018 Artesanato
 17/08/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
 18/08/2018 Baile Regional do Idoso em Ibian.
 20/08/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
 22/08/2018 Encontro Semanal (Dança, mensagem, bate-papo, jogos, lanche, aula de canto)
 24/08/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
 27/08/2018 Ginástica, Recreação (Clube do Idoso).
 29/08/2018 Bingo com homenagem aos aniversariantes dos meses de Julho e Agosto.
 30/08/2018 Artesanato

Setembro de 2018

- 01/09/2018 Baile Regional do Idoso em Salto Veloso (Salão Paroquial da Igreja Matriz).
 03/09/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
 05/09/2018 Encontro Semanal (Aula de Dança, vídeo, lanche, aula de canto)
 07/09/2018 Feriado de 7 de Setembro.
 10/09/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
 12/09/2018 Encontro Semanal (Aula de Dança, jogos, lanche, aula de canto)
 13/09/2018 Artesanato
 14/09/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
 A Definir Apresentações de Teatro/Canto e Dança Mês da Cultura.
 15/09/2018 Festival de Dança Município de Videira.
 17/09/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
 19/09/2018 Encontro Semanal (Dança, cinema, lanche, aula de canto)
 21/09/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
 24/09/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
 26/09/2018 Encontro Municipal do Idoso com Almoço.
 27/09/2018 Artesanato
 28/09/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos)

Outubro de 2018

- 01/10/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso)
 03/10/2018 Encontro Semanal (Jogos Municipais Idosos)
 05/10/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
 08/10/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso)
 08/10/2018 Reunião Comissão Regional em Arroio Trinta.
 10/10/2018 Encontro Semanal com Atividades diversas no Clube do Idoso.
 11/10/2018 Artesanato
 12/10/2018 Feriado Nossa Senhora Aparecida
 15/10/2018 Ginástica, recreação, (Clube do Idoso).



17/10/2018 Romaria do Idoso à Nossa Senhora Aparecida em Arroio Trinta.
 19/10/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
 19/10/2018 Jogos Regionais em Arroio Trinta.
 22/10/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
 24/10/2018 Encontro Semanal com Atividades diversas no Clube do Idoso.
 25/10/2018 Artesanato
 26/10/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
 27/10/2018 Baile Regional Município de Tangará.
 29/10/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
 31/10/2018 Bingo e homenagem aos aniversariantes dos meses de Setembro e Outubro.

Novembro de 2018

02/11/2018 Feriado Dia de Finados.
 05/11/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
 07/11/2018 Encontro semanal (Confraternização Linha Consulta).
 08/11/2018 Artesanato
 09/11/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
 10/11/2018 Baile Regional do Idoso em Macieira.
 12/11/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
 14/11/2018 Encontro Semanal(Dança, jogos, canto).
 16/11/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
 19/11/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
 21/11/2018 Encontro Semanal com Atividades Diversas.
 22/11/2018 Artesanato
 24/11/2018 Baile de Integração Família do Idoso (Salão Paroquial da Igreja Matriz)
 26/11/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
 A Definir Viagem Idosos
 28/11/2018 Encontro Semanal(Dança, dinâmica, jogos, canto).
 30/11/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).

Dezembro de 2018

03/12/2018 Ginástica, recreação (Clube do Idoso).
 05/12/2018 Bingo e homenagem aos aniversariantes dos meses de Novembro e Dezembro.
 07/12/2018 Ensaio Teatro (Centro de Eventos).
 10/12/2018 Ginástica, recreação (Clube do idoso).
 10/12/2018 Reunião de Encerramento Regional do Idoso em Ibiã.
 12/12/2018 Natal do Idoso com encerramento das atividades do ano de 2018.
 15/12/2017 Participação cultural nas Festividades de Emancipação Política do Município.

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Quadro de Recursos Humanos

	Cargos	Descrição	Mensal	Ano
01	Instrutor de dança sênior	Profissional com experiência comprovada em dança sênior que realizará ensaios semanais, criará coreografias e acompanhará o grupo em apresentações no município e fora dele.	765,00	9.180,00

01	Cuidador de terceira idade	Oferece cuidado e/ou suporte ao idoso, desempenhando atividades relacionadas ao seu bem-estar físico, mental, social e legal. Acompanhando idosos nos encontros semanais, nos passeios e viagens.	954,00	11.448,00
01	Coordenador	Responsável pela realização das atividades semanais do grupo, participação nas reuniões da comissão Regional do Idoso, contabilidade e prestação de contas da associação e organização de eventos e viagens.	1.173,00	14.076,00
	TOTAL		2.892,00	34.704,00

Prefeitura
 Fís. 09
 Rub. 14
 Salto Veloso

Quadro de despesas materiais			
Aluguéis	Descrição	Valor mensal	Valor anual
Sede do Clube do Idoso	Espaço utilizado como sede da associação no qual diariamente realizam-se as diversas atividades da associação.	670,00	8.040,00
Salão Paroquial da Igreja Matriz	Para realização de 4 eventos durante o ano.	158,00	1.896,00
TOTAL:		828,00	9.936,00

Ilarina Linda Mafioletti Alves

Ilarina Linda Mafioletti Alves

Presidente Associação da Terceira Idade Amigos para Sempre

Salto Veloso, 12 de Janeiro de 2018.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA
TERCEIRA IDADE AMIGOS PARA SEMPRE



CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Finalidades



Art. 1º - A associação da Terceira Idade Amigos para Sempre é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração ilimitada, apolítica, com sede e administração na Rua João De Bortoli, nº 88, Centro, na cidade de Salto Veloso – SC e foro na Comarca de Videira – SC, que se regerá pelo seguinte estatuto.

Art. 2º - A Associação da Terceira Idade Amigos para Sempre tem por finalidade:

- a) Congregar idosos que residem no município de Salto Veloso, bem como pessoas que apóiam trabalhos com a 3ª idade, sem discriminação de religião, cor, situação econômica e política.
- b) Manter os associados unidos por laços de amizade, companheirismo e compreensão mútua;
- c) Promover o aperfeiçoamento cultural dos associados e voluntários através de cursos, seminários, encontros, palestras e atividades que busquem a valorização social e profissional;
- d) Criar situação de integração e/ou reintegração do idoso junto ao meio familiar e comunitário;
- e) Prestar assistência sócio educativa, cultural, ambiental, e recreativa às pessoas da terceira idade;
- f) Reunir esforços e promover campanhas comunitárias para obter recursos para a valorização dos objetivos da associação e manutenção dos programas;
- g) Cumprir e fazer cumprir a política do idoso, prevista nas Constituições, Federal, Estadual e Municipal e na Lei orgânica do Município, e;
- h) Colaborar com órgãos, sócios ou autoridades governamentais nas campanhas de interesse social à terceira idade.

Parágrafo único – É vedada a participação da Associação em atividades de caráter político – partidário, religioso ou racial e de movimentos que estejam em desacordo com suas finalidades.

CAPÍTULO II

Dos Associados

F.S.

Delfino

NU

Leonila

Nair Paulino

Geni Ivamir

Jurema

YMO EDB

Ney

lob

Clarina

Anita

Orelampino

Rosalino

Vitor Regina

Ercia

Neloi Angelo Zapelini
Advogado
C.B/SC 12.802

Júlia

Maria

Verilide

V. Serrinha



Art. 3º - A Associação é composta das seguintes categorias de sócios:

- a) Fundadores;
- b) Efetivos;

Parágrafo primeiro – São considerados sócios fundadores, aqueles que assinaram a ata da Assembléia de Constituição e Fundação.

Parágrafo segundo – São considerados sócios efetivos os que ingressarem na Associação após a sua fundação.

Art. 4º - Podem se inscrever na Associação todas as pessoas residentes no município de Sato Veloso que tenham interesses afins a causa do idoso.

Art. 5º - O número de Associados é ilimitado.

Art. 6º - O ingresso dos associados far-se-á mediante registro em livro próprio (livro de registro de associados) após apresentação por um dos sócios.

Parágrafo único - Somente será associado quem for de boa conduta na comunidade.

Art. 7º - Serão excluídos da Associação:

- I- Os sócios que solicitarem sua exclusão;
- II- Os sócios que de alguma forma prejudicarem a associação com atos ou falações;

Art. 8º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da associação.

CAPÍTULO III

Dos Direitos dos Associados

Art. 9º - São Direitos dos Associados:

- a) Discutir, votar, e ser votado nas assembléias da associação;
- b) Requerer a convocação da Assembléia extraordinária, desde que subscrita por 1/5 (um quinto) dos associados;
- c) Encaminhar sugestões e reivindicações a qualquer dos órgãos da associação;
- d) Representar a associação;

Parágrafo único – Não serão distribuídos honorários, lucros, bonificações, ou qualquer outra vantagem aos associados.

J.J.

D.M.

N.M.

Leonila Nair
Ivoneia Jurema
Ney
Gláucia

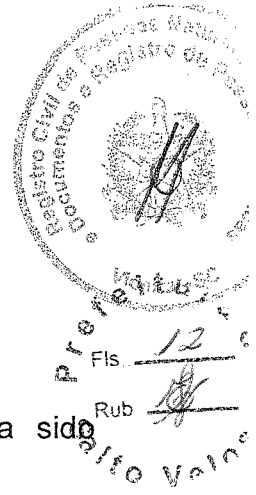
Yara Gemi
Amrita
Vanilde

Edmundo

Julia

Edmundo
Neloi Angelo Zapelini
Advogado
C.F.B/SC 12.802

Rosalino
Victor
Verônica
Paulo
mc D.
Regina
EC
AF



CAPÍTULO IV

Dos Deveres dos Associados

Art. 10º - São deveres dos associados:

- a) Observar e fazer observar este estatuto;
- b) Comparecer as assembléias e reuniões para as quais tenha sido convocado;
- c) Auxiliar em todas as promoções e eventos que venham a ser levados a efeito pela associação;
- d) Zelar pelo bom nome da Associação;
- e) Cooperar com a Associação para êxito de seus objetivos e;
- f) Aceitar e desempenhar com zelo e dedicação os cargos ou comissões para as quais forem eleitos ou designados;

CAPÍTULO V

Da Administração

Art. 11º - Constitui poderes da Associação;

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria, e;
- c) Conselho Fiscal.

Parágrafo primeiro – Assembléia Geral é o poder supremo da associação para resolver todos os assuntos que lhe sejam submetidos pelos órgãos da administração ou por qualquer associado em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo segundo - A diretoria é um órgão a que compete tornar efetivos os fins da associação.

Parágrafo terceiro – O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da diretoria.

Art. 12º - O mandato dos membros dos órgãos de administração é de dois anos com direito a reeleição.

CAPÍTULO VI

Da Assembléia Geral

Art. 13º - A Assembléia Geral é constituída pelos sócios fundadores e efetivos nas quais serão cotadas e discutidas todos os assuntos de interesse da associação.

J.J.
D.A.B.
V.V.

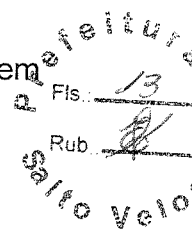
Leonila Nair
Ivanir Jurema
Ney
Clarina

Yvo Geni
Anita
EDB
Kenilde

Juliana
Neloi Angelo Zapelini
Advogado
C.F.B/SC 12.802

Rosalino
Vitor
Regina
EC
JA

de
Paulo
me



Parágrafo primeiro – As Assembléias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias.

Parágrafo segundo – A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente todas as quartas –feiras.

Parágrafo terceiro – Somente serão regidas atas quando nas reuniões forem tratados assuntos importantes e relevantes de interesse da associação.

Parágrafo quarto - Haverá Assembléia Geral Extraordinária:

- a) Sempre que o presidente da diretoria convocá-lo;
- b) Quando solicitada pelo Conselho Fiscal;
- c) Pela diretoria;
- d) Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

CAPÍTULO VII

Da Diretoria

Art. 14º - A Diretoria é constituída de:

- a) Presidente;
- b) Vice – presidente;
- c) Secretário e Vice Secretário;
- d) Tesoureiro e Vice-Tesoureiro
- e) Conselho Fiscal: quatro membros titulares

Art. 15º - Compete ao Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões e Assembléias Gerais;
- b) Assinar junto com o tesoureiro documentos que envolvam compromissos financeiros, pagamento de cheques, etc;
- c) Coordenar e motivar os membros da associação;
- d) Representar a associação quando necessário;
- e) Delegar competência ao Vice – Presidente nos seus impedimentos;
- f) Participar das promoções da associação.
- g) Representar a associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Art. 16º - Compete ao Vice – Presidente:

- a) Assumir a presidência no impedimento do presidente, assumindo todas as funções de sua competência;
- b) Juntamente com o presidente, acompanhar o trabalho da diretoria dando-lhe assistência constantemente;

Art. 17º - Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- b) Publicar todas as notícias das atividades da associação;

J.S.

D. A. B.

Júlia

Leonila Venilde

Neay

LP

Nair

Jurema

Gláucia

Yvanna

Júlio

Anita

EDB

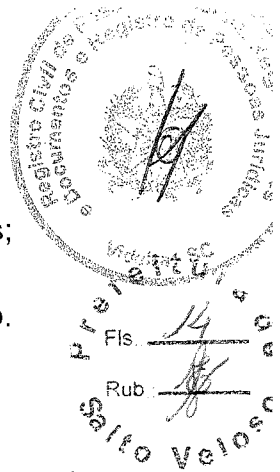
Neloi Angelo Zapelini Advogado C.º B/SC 12.802

Orlando Paulin

Regina Maria

Rosalino

Vitor EC JA



Art. 18º - Compete ao Segundo Secretário:

- a) Substituir o primeiro Secretários em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término e;
- c) Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 19º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Assinar com o presidente documentos que envolvam pagamentos, compromissos financeiros e balancetes;
- b) Submeter à associação os documentos e balancetes mensais e anuais;
- c) Participar das promoções da associação;
- d) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração.
- e) Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria.

Art. 20º - Compete ao Segundo tesoureiro:

- a) Substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em sua vacância, até seu término e;
- c) Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro;

Art. 21º - As decisões da diretoria serão tomadas pela maioria de votos, cabendo ao presidente o voto de desempate.

Art. 22º - Perderá o mandato da diretoria, o membro que sem motivo justificado, faltar a quatro reuniões consecutivas.

CAPÍTULO VIII

Do Conselho Fiscal

Art. 23º - O Conselho Fiscal é constituído de três membros eleitos conjuntamente com a diretoria e pela Assembléia Geral.

Parágrafo único – Ao Conselho Fiscal compete fazer propostas e avaliar as ações desenvolvidas pela associação, assim como fiscalizar o cumprimento deste estatuto e o relatório anual das ações e aplicações dos recursos.

CAPÍTULO IX

Do Patrimônio

Art. 24º - O patrimônio da associação é constituído de:

- a) Bens móveis;

FF.

DHB

VU

Leonila

Julia

Nácy

Delandino

Mais

Luciana

Marina

Juho Verilde

Geni

EDB

Nelso Angelo Zapelini
Advogado
CAB/SC 12.802

IVamin

Guil Vitor

Regina Paulin

Rosalino Maria

MCPT

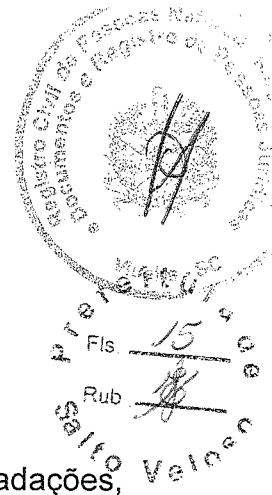
versivis JA

@

Ab

EC

JA



- b) Bens imóveis;
- c) De doações ou subvenções públicas ou privadas.

CAPÍTULO X

Dos Fundos Sociais

Art. 25º- Os fundos sociais serão constituídos por donativos, arrecadações, verbas, valores de qualquer natureza e espécie, sendo estes utilizados como fonte de manutenção da associação.

CAPÍTULO XI

Aprovação Das Contas

Art. 26º – A Prestação Anual de Contas será realizada através da apresentação do Relatório Anual de Atividades que, após dado parecer do Conselho Fiscal, serão submetidos, anual e obrigatoriamente, à aprovação da Assembléia Geral Ordinária especialmente convocada para este fim.

CAPITULO X

Das Disposições Gerais e Transitórias

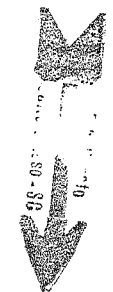
Art. 27º - A associação só será dissolvida quando a situação não mais permitir o seu funcionamento e para decidir sobre esta dissolução social, será necessário aprovação de 1/5 dos associados em pleno gozo de seus direitos, reunidos em assembléia geral.

Art. 28º - O presente estatuto poderá ser alterado, modificado ou reformado, a qualquer tempo pela maioria dos associados, reunidos em assembléia geral, inclusive no tocante à administração.

Art. 29º - Os casos omissos serão resolvidos pela assembléia geral, mediante proposta da diretoria, ou mais 1/5 dos associados, reunidos em Assembléia Geral.

Art. 30º - Extinta a associação seus bens e patrimônio, serão destinados a alguma entidade beneficente com sede no município de Salto Veloso.

Art. 31º O presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.



Quinto Total

a
Fla

F. J.

D. H. 2

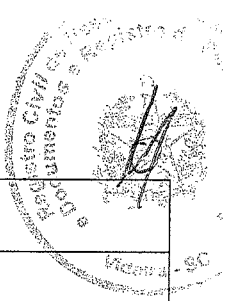
U. U.

Ordem rubrica

Leonila *Nayr* *Daniel* *m. C. D.* *Paulina*
Julia *Angelo Zamboni* *Geni* *Regina*
Ney *Advogado* *Rosalino* *Manoia*
Flarina *EdB* *Kenil* *Vitor* *Vergerio* *Ec*
12.802

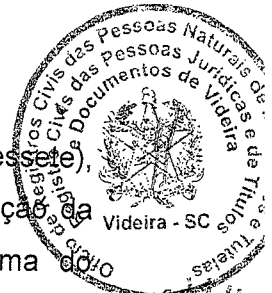
Salto Veloso, 07 de Outubro de 2009.

Fls. 16
Rub. 16



Nome Completo	Assinatura
maria Abati de Porteli	Maria Abati de Porteli
Jurema Pararisi	Jurema Pararisi
Ney Rigo Zaccarato	Ney Rigo Zaccarato
Flavina Simão Mafioletti Alves	Flavina Simão Mafioletti Alves
Ivo Pasqual	Ivo Pasqual
Anita Rodrigues Ramos	Anita R. Ramos
Leonila S. Neuhaus	Leonila S. Neuhaus
Virginia Lozzeri De Bastiani	Virginia S. Bastiani
Rosalino Ciriaco	Rosalino Ciriaco
Vitor Balsinetti Santian	Vitor Ballinetti Santian
Quinto Patel	Quinto Patel
Maria Schaeffer	Maria Schaeffer
Mair Santian	Mair Santian
Gemy ms Comunello de Bastiani	Gemi de Bastiani
Lucias Comunello Rossi	Lucias C. Rossi
Edith ms Jivan de Bertoli	Edith de Bertoli
Neusa Me Käfer	Neusa Maria Käfer
Dalvina ms Untenberger	Dalvina M. Untenberger
Elizabeth Campagnin	Elizabeth Campagnin
Paulina Braga	Paulina Braga
Julia Dal Castel Dal Pizzol	Julia Dalpizzol
Verilde Cornelli	Verilde Cornelli
Regina B. da Silva	Regina B. da Silva
Iria Nava	Iria Nava
Ivanir Macari Ciriaco	Ivanir M. Ciriaco

Neto Angelo Zapelini
Advogado
C.B/SC 12.802



Aos 13 (treze) dias do mês de 11 (novembro) do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00 (quatorze) horas reuniram-se no Centro de Convivência da Associação da Terceira Idade Amigos Para Sempre, os associados, convocados na forma do Estatuto, para Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2017/2019. A Sra. Suélen Silva Benvegno, coordenadora dos trabalhos junto a entidade desejou boas-vindas a todos, lembrou as atividades realizadas do ano e também realizou prestação de contas de forma resumida aos associados, registrou que na conta bancária nº 30.153-1, mantida junto ao SICOOB de Salto Veloso, tem um saldo positivo de R\$ 6.803,41 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e um centavos), registrou que neste ano foi recebido 9 (nove) parcelas mensais de subvenção social do Município de Salto Veloso, auxiliando na manutenção das atividades da entidade. Dando continuidade, após breve explanação, foi registrado pela atual presidente, que a eleição é bienal, portanto o mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, eleita para o biênio 2015-2017, expirou em 04/11/2015, entretanto os referidos diretores e conselheiros permaneceram a frente da associação, desta forma, ficam ratificados os atos praticados até a presente data e prorrogado o mandato dos mesmos também até esta data. Passou-se, logo em seguida, para a apresentação da chapa única, composta para a Gestão 2017/2019, ficando a **Diretoria Executiva** assim composta: **Ilarina Linda Mafioleti Alves**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 031.214.309-55 e portadora de cédula de identidade nº 1.102.920, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro do Salto, desta cidade para o cargo de Presidente; **Maria Catarina Franciosi de Bastiani**, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 916.019.919-91 e portadora da cédula de identidade nº 2.970.342, residente e domiciliada na Linha Congonhas, Interior, desta cidade, para o cargo de Vice-Presidente; **Araci Celina Meneghini**, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 579.613.369-15 e portadora da cédula de identidade nº 1.680.651, residente e domiciliada na Rua Padre Agostinho Rombaldi, nº 241, Centro, desta cidade, para o cargo de Secretária; **Nelza Conte Ariati**, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 049.205.019-86 e portadora da cédula de identidade nº 861.249, residente e domiciliada na Rua Antonio Veloso, nº 80, desta cidade, para o cargo de Vice Secretária; **Neusa Maria Kafer**, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 016.887.979-47 e portadora da cédula de identidade nº 4.249.486, residente e domiciliada na Rua Papa João XXIII, nº 305, Bairro Escolar, desta cidade, para o cargo de Tesoureira; **Antonio Tortelli**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº 032.685.949-72 e portador da cédula de identidade nº 493.942, residente e

Fls. 08
Rub. [assinatura]

Debora M. Antonberger
Nelza Conte Ariati

Neusa Maria Kafer
Araci C. Meneghini

Tabelionato
REGISTRADO
Salto Veloso - SC

Ilarina Linda Mafioleti Alves

Araci Celina Meneghini

Antonio Tortelli

Neusa Maria Kafer

Rosa L. Garcia

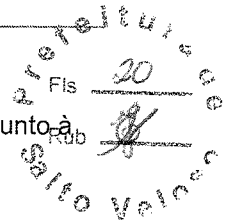
Maria C. Bastiani

Antonio Tortelli

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.591.506/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DA TERCEIRA IDADE AMIGOS PARA SEMPRE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JOAO DE BORTOLI	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA	
CEP 89.595-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO VELOSO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/01/2018** às **15:36:46** (data e hora de Brasília).

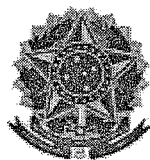
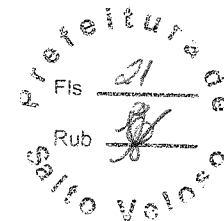
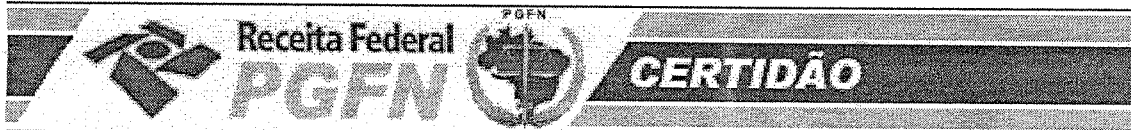
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DA TERCEIRA IDADE AMIGOS PARA SEMPRE
CNPJ: 04.591.506/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:33:48 do dia 11/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2018.

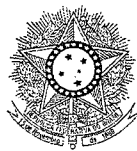
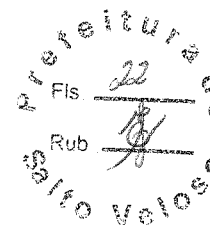
Código de controle da certidão: **1149.5424.12FD.AD85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DA TERCEIRA IDADE AMIGOS PARA SEMPRE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.591.506/0001-73
Certidão nº: 143011712/2018
Expedição: 11/01/2018, às 15:36:15
Validade: 09/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA TERCEIRA IDADE AMIGOS PARA SEMPRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.591.506/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.